

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado no lugar denominado loteamento "Bosque da Praia", em Brejo Velho e Caramujo, neste Município e Comarca de São Mateus - ES, identificado pelo lote nº. 02, da quadra "96", medindo: 15,00 metros de frente e fundos; e, 30,00 metros pelos lados direito e esquerdo; ou seja, uma área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se: ao norte, com a Avenida 04; ao sul, com o lote nº. 24; leste, com o lote nº. 03; e, a oeste, com o lote nº. 01. **PROPRIETÁRIO:** Marcelo Silva de Assis, brasileiro, solteiro, maior, garçon, residente na Avenida Presidente Kennedy, nº. 441, Bairro Aracá, na cidade de Linhares - ES, CI nº. 1.166.575 - SESP/ES e CPF/MF nº. 005.246.287-00. **Inscrição Municipal:** nº. 02.3.096.0030.001. **T. ANTERIOR:** 8.650, do Livro 02. O Escrevente Substituto.

COMPRA E VENDA - R.01 - 22.333 - PROTOCOLO: nº. 74.215, em 10/11/2010. **DATA:** 10 de novembro de 2010. **TRANSMITENTE:** ADEONDES DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade de São Mateus - ES, CTPS nº. 90638 - MTPS/ES e CPF/MF nº. 681.738.657-87. **ADQUIRENTE:** Marcelo Silva de Assis, acima qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local do Registro Civil e Tabelionato, pelo Escrevente Auxiliar, Thiago de Almeida Correia, às fls. 053/053/vº, do Livro nº. 017, em 09/11/2010. **VALOR:** R\$1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado por R\$2.000,00 (dois mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **CONDIÇÕES:** Neste ato, me foi apresentado: guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 000988, no valor de R\$40,00, paga em 09/11/2010, que fica arquivada em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura, dou fé. (K). O Escrevente Substituto.

PENHORA - AV.02 - 22.333 - PROTOCOLO: nº. 118.858, em 21/03/2022. Proceda-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de Linhares - ES, emitida por Gianfranco Leskewscz Nunes de Castro, Diretor de Secretaria, datada de 21/03/2022, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº 47/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000408184, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - **processo nº. 0001305-32.2017.5.17.0161**, tendo como **exequente** MARIA DE LOURDES PESSOA DE ARAUJO, CPF/MF nº. 069.942.284-10, e como **executados** MARCELO SILVA DE ASSIS, CPF/MF nº. 005.246.287-00, e, M S DE ASSIS RESTAURANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.061.501/0001-06; para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de MARCELO SILVA DE ASSIS, anteriormente qualificado, como garantia da dívida no valor de R\$25.158,41 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 21/03/2022, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário MARCELO SILVA DE ASSIS, CPF/MF nº. 005.246.287-00, dou fé. São Mateus - ES, 22/04/2022. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.ZVL2104.04699 (CJP) ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. O Escrevente Substituto Designado: